

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 03.10.08.030759-4		VALIDADE 19/08/2011	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 008647/2010 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).			
1 - Nº Empreendimento 0000008549		2 - Razão Social TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA LTDA.	
3 - Endereço AV. SUL, S/N - SÃO JOSE			
4 - Município Recife - PE		5 - CEP 50090010	
6 - CNPJ / CPF 02.281.836/0004-80		7 - RG / Inscrição Estadual	
8 - Caracterização do Empreendimento O projeto enquadra-se na Tipologia de Obras Diversas, código 3.10.15.2.4 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consistirá na construção do canteiro de obras viários com ETE / ETA para apoio às obras da Ferrovia Transnordestina, localizado no Município de Salgueiro.			
9 - Exigências O empreendedor deverá obedecer as seguintes orientações ambientais, referentes a equipamentos em geral para o canteiro de obras: <ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os efluentes provenientes da lavagem e manutenção de máquinas e equipamentos (óleos, graxas, etc.) devem ter como destino uma caixa separadora, para o devido tratamento no sistema específico no canteiro de obras; 2. A operação de máquinas e equipamentos obedecerá aos dispositivos do sistema de sinalização do canteiro de obras; 3. A manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra será efetuada, sobretudo considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; 4. Deverão ser realizadas as medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria, etc.); 5. A instalação dos equipamentos de tratamento e destinação de efluentes e resíduos sólidos obedecerá à Legislação de Uso e ocupação do solo vigente nos municípios envolvidos. 			
10 - Requisitos <ol style="list-style-type: none"> 1. A emissão de sons e ruídos em decorrência das diversas atividades previstas deverá obedecer aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas pela Legislação vigente (resolução CONAMA nº 01/90, normas da ABNT: NBR nº 10151 e NBR nº 10152); 2. O não entendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Licença de Operação - LO; 3. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente licença. 			
11 - Observação <ol style="list-style-type: none"> 1. A referida Licença fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentado, não implicando por parte da CPRH no reconhecimento da veracidade do levantamento, nem do direito de propriedade; 2. Fica o empreendedor responsável pela integridade física das edificações na área de influência do empreendimento; 3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal; 4. A concessão da presente Licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente; 			
11 - DATA EMISSÃO 20/08/2010		12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO Helena Burgos Coordenadora Jurídica CPRH - 40/5	
13 - DIRETOR Nelson J. Maricevich Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos		Pag. 1/2	

CÓDIGO DE SEGURANÇA

H19w11m



0310080307594



5. As Licenças Ambientais deverão ser renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até o seu vencimento.

11 - DATA EMISSÃO

20/08/2010

12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO

Hélio Burgos
Coordenador Geral
CPRH-4070

13 - DIRETOR

CPRH
Nelson J. Maricevich
Diretor de Gestão Territorial
e Recursos Hídricos

Pag.2/2

CÓDIGO DE SEGURANÇA

H19w11m



0310080307594